



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

**EDITAL Nº 23/2022**

A **Desembargadora Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Webinário: Combate ao Assédio Moral contra o Servidor Público**, no período de 25 a 27 maio de 2022, conforme as regras nele determinadas.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Webinário:** Combate ao Assédio Moral contra o Servidor Público.

### **1.2. Palestrantes:**

**Josinéia da Silva Costa** – Servidora do Tribunal de Justiça do Estado Acre, analista judiciária, psicóloga, lotada na Gerência de Qualidade de Vida – GEVID. Colaborou na elaboração e aplicação do mapeamento de competências do TJAC (GEDEP). Atuou na elaboração do projeto de preparação para a aposentadoria no TJAC. Atendimento psicológico de crianças, adolescentes e idosos com direitos violados (CREAS). Atendimento psicológico de pessoas em situação de rua. Atendimento psicológico clínico.

**Daniel Bomfim Araújo da Silva** – Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (2017). Magistrado. MBA em controle externo pelo Instituto Brasileiro de pós-graduação e extensão (2011). Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Amazonas (2003), Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (2001). É formador da Escola Nacional de Formação de Magistrados e da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Acre nas especialidades de Direitos humanos; Hermenêutica e argumentação jurídica; Ética e Deontologia da magistratura, Direitos indígenas, Direito Penal e Processo Penal. Foi Professor da Pós-Graduação da Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO. É Diretor de assuntos legislativos da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB. Foi Presidente da Associação dos Magistrados do Acre. Possui experiências nas áreas de pesquisa da relação entre o Direito e o acesso à justiça das Comunidades indígenas. Em sua pesquisa de Mestrado relacionou o uso do idioma Tradicional do Povo Huni Kui com a colonialidade do poder no direito e a violência epistêmica que se expressa na proibição de nomear-se. Atua na área: Direitos Humanos, Hermenêutica e Argumentação Jurídica. Ética e Deontologia da Magistratura. Direitos Indígenas. Autodeterminação dos povos indígenas. Direito Cultural, Direito Penal e Processual Penal. Fonte: <http://lattes.cnpq.br/2944330584405403>

**1.3. Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

**1.4. Carga horária:** 2 horas-aula.

**1.5. Realização:** 31 de maio de 2022.

**1.6. Horário:** das 15h às 17h.

**1.7. Local de realização:** *Google Meet*

**1.8. Inscrições:** de 25 a 27 de maio de 2022.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1. Público-alvo originário:** Magistradas(os), Servidoras(es) que exercem funções comissionadas ou cargos em comissão de natureza gerencial ou com poderes de gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e do Tribunal Regional Eleitoral.

**2.2. Público-alvo remanescente:** servidores em geral do TJAC e TRE.

**2.2 . Número de vagas:** 50 vagas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** No período de 25 a 27 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para o Webinário: Combate ao Assédio Moral contra o Servidor Público.
- 3.2.** A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.3.** O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.
- 3.4.** O interessado em participar do Webinário: Combate ao Assédio Moral contra o Servidor Público deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.5.** A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.
- 3.6.** Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.
- 4.2.** As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

#### **5. TEMA**

- 5.1.** Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, conforme Resolução CNJ n. 351/2020.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 6.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).
- 6.2.** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).
- 6.3. Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, no *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.4.** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1. no ambiente virtual do *Google Meet*.

#### **7. DA METODOLOGIA**

- 7.1.** A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre os palestrantes e os participantes do Webinário.

#### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

- 8.1.** Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins), o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.
- 8.2.** Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

#### **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

- 9.1.** O curso está orçado em R\$ 689,30 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), equivalentes a 2h (duas horas-aula) dos palestrantes Josinéia da Silva Costa, graduada, e Danniell Bomfim Araújo da Silva, mestre, conforme Anexo Único da Resolução 22/2015- COJUS), sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

**10.2.** A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

**10.3.** O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

**10.4.** A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

**10.5.** A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

**10.6.** Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

### Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
25 de maio de 2022	A partir das 8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 25 a 27 de maio de 2022	Das 8h do dia 25 até as 23h59 do dia 27 de maio de 2022	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
31 de maio de 2022	Das 15h às 17h	<i>Google Meet</i>	Webinário: Combate ao Assédio Moral contra o Servidor Público.

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,  
**Desembargador(a)**, em 24/05/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1202132** e o código CRC **2A84787F**.